
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0567/2023 - GP

Portaria nº 0567/2023- GP Lagoa Nova / RN, 21 de agosto de 2023.

“Torna sem efeito a portaria nº 0552/2023 que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 552/2023 - GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia **17/08/2023. Edição 3099**. Motivo: **EVENTO CANCELADO**: onde o servidor **ANDERSON DIEGO DE MENESES**, matrícula nº **1473**; Cargo de **Coordenador de Contratos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iria participar de uma importante **CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DOS MUNICÍPIOS + FEIRA REGIONAL | POLO SERIDÓ | CAICÓ (FEMURN)**, que aconteceria no Auditório do IFRN (Campus de Caicó) - Endereço: RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:2C894608

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2023. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>